

MATRÍCULA N.º

4.792

Data 15 de Janeiro de 1986

Oficial

01

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Dario Roberto Ferreira Braga
OFICIAL

IMÓVEL:

"LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 11" situada no loteamento denominado CIDADE TAMANDARÉ, desta cidade, Município e comarca de MIRASSOL D'OESTE, com a área de 364,00M2, dentro dos seguintes limites e confrontações:- frente 13,00 metros para a Rua 03; fundos 13,00 metros para o lote 20; lado direito 28,00 metros para o lote 01; lado esquerdo 28,00 metros para o lote 03.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA 25 de MAIO LTDA. - CGC Nº 15.376.882/0001-61, estabelecida nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R-2/679, deste Ofício. DOU FE *Wautuil*

Valdelice da Silva F.
Escritor Jurementado

R-1/4.792 - Data:- 15-01-86 - Protocolo:- 6.577 - Data:- 15-01-86

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE:- REGINA MARIA ALVARENGA SILVA, brasileira, estudante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO, portadora do RG nº 506.164-MT e do CPF nº 474.940.856-53, residente nesta cidade, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas deste Ofício, fls. III-Vº, Lº 10-E., em 07-01-86, adquiriu o imóvel desta matrícula. VALOR R\$ 20.000. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local nº 015/86, datada de 07-01-86. Certidão Negativa de Débito Fiscal da Exatéria Estadual local nº 004/86, datada de 07-01-86. ITBI nº 003/86, datada de 08-01-86, no valor de R\$ 50.000. (DOCUMENTOS DECLARADOS NA ESCRITURA). DOU FE *Wautuil*

Valdelice da Silva F.
Escritor Jurementado

R-2/4.792 - Data:- 22-05-86 - Prot:- 7.087 - Data:- 22-05-86

HIPOTÉCA:-

CREDORES:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.F.E.F. - C.G.C. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, sob forma de empresa pública, dotada de personalidades jurídicas, de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759 de 12-08-69, constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06 de março de 1.970, que aprovou o seu estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 01, regendo-se pelo estatuto consolidado aprovado pelo Decreto nº 81.171 de 03-01-78 arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 7.642, com sede no SBS, Quadras 3/4 lote 34 em Brasília-DF, por sua Filial neste Estado, na forma representada. **DEVEDORES:-** REGINA MARIA DE ALVARENGA SILVA e o marido JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO, brasileiros, ela comerciante, portadora do RG 506.164/MT e do CPF sob nº 474.940.856-53, ele comerciante, portador do RG 595.192-MT e do CPF 420.552.531-15, residentes nesta cidade, pelo Contrato Particular de Mútuo com Obrigações e Hipotecas, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei 4.380 de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049 de 29-06-66, os **DEVEDORES** dão à **CREDORES** em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA** o imóvel desta matrícula bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, para a garantia da dívida, no valor de R\$ 80.047.660, correspondente a 1.000,00000 UPC, resgatáveis em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 /// dias após o recebimento pelo Devedor da última parcela de financiamento a que fazer juz nos termos do Contrato de financiamento, sendo o valor da prestação inicial de R\$ 1.240.514, já incluídos seguro R\$ 55.036, TMCA R\$ 20.011, e FCVS R\$ 33.945,. Plano reajuste e sistema de amortização PES/SFA, época de reajuste da prestação no segundo mês subsequente ao do aumento salarial decorrente de lei taxa Anual de juros:- nominal 08,3000% :- Efetiva 8,62314%, multa contratual:- 10% (dez por cento), sobre o total da dívida além dos

segue no verso...

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

Matricula N.º 4.792

Fls. 01 v.º

honorários advocatícios e demais condições legais para fins previstos no artigo 818 do Código Civil, fica atribuído ao bem dado em garantia o valor Cr\$ 130.040.000, correspondente a 1.624,53218 UPC. Comparece como Interveniante Construtor Wilson Gomes Alvarenga, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 5.189.786-SP e do CPF 590.854.108-78, residente nesta cidade. Demais condições as constantes do Instrumento referido bem como as da Escritura Padrão Declaratória outorgada pela Credora dos quais ficam cópias arquivadas neste Ofício. DOU FÉ Rossana Braga Escrevente Juramentada

AV-3/4.792 - Data:- 08-09-86 - Prot:- 7.652 - Data:- 08-09-86

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-

A requerimento firmado por REGINA MARIA ALVARENGA SILVA, em 02-09-86, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local nº 1009/86, datada de 04-09-86 e Carta de Habitação nº 810/86, expedida pela Prefeitura Municipal local em 30-07-86, para construção em alvenaria para fins residenciais com a área de 97,75M2, com as seguintes peças:- 01 dormitório com 12,00M2; 01 dormitório com 9,12M2; 01 dormitório com 11,13M2; 01 dormitório com 12,00M2; 01 cozinha com 16,60M2; 01 banheiro com 4,41M2; 01 sala com 16,40M2., edificadas no imóvel desta matrícula. Apresentou o CND-IAFAS nº 160523, expedida pela agência de Cáceres-MT, em 02-09-86, que fica por cópia fotostática, arquivada em Cartório. DOU FÉ Rossana Braga Escrevente Juramentada

AV-4/4.792 - Data:- 23/04/97 - Prot:- 21.710 - Data:- 23/04/97

CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-

Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido em 16/03/97, pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, fica procedido o **CANCELAMENTO** do R-2/4.792, em virtude da liquidação da dívida do referido registro. DOU FÉ Solange Conceição da Silva Escrevente Juramentada CPF 161.721.421-05

R-5/4.792 Data: 08/12/00 Prot: 28.052 - Data: 08/12/00

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:-

ADQUIRENTE: ARGEMIRO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior emancipado, comerciante, portador do RG nº 1.377.964-8/MT e do CPF nº 934.353.121-49, residente nesta cidade. **TRANSMITENTES:-** REGINA MARIA ALVARENGA SILVA e seu marido JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO, brasileiros, casados, ela do lar, portadora do RG nº 506.164-MT e do CPF nº 474.940.856-53, ele comerciante, portador do RG nº 595.192-MT e do CPF nº 420.552.531-15, residente nesta cidade; neste ato representados por seu bastante procurador: EDJALMA GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.732.650-SP e do CPF nº 111.880.651-49, residente nesta cidade, conforme substabelecimento lavrado as Notas deste Ofício, Lº 04-S, fls. 43vº, de 25/09/96, oriundo da procuração lavradas as Notas deste Ofício, Lº 08-P, fls. 20/20vº, de 07/02/1990. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Notas deste Ofício, Lº 42-E, Fls. 036/036vº, datada de 16/11/00, sem condições especiais, o ora adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 7.000,00. ITBI nº 309/00, no valor de R\$ 222,55, datado de 10/11/00 e Certidão Negativa de Débito Municipal nº 01370/00, datado em 16/11/00, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local; Certidão Negativa de Débito Fiscal, nº 298/00, expedida pela Agência Fazendária local, em 09/11/00; Certidão Negativa de Ônus, Certidão Negativa de Ação Real e Negativa de Ação Pessoal Reipersecutória, expedidas por este Ofício,

SEGUIR AS FLS 02,

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Dario Roberto Ferreira Braga

OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

IMÓVEL

LOTE N° 02 DA QUADRA N° 11, situado no loteamento denominado **CIDADE TAMANDARÉ**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **364,00M2**.

datadas de 16/11/00, sob n.º 897/00; Os Outorgantes Vendedores declaram sob as penas da Lei que não estão sujeitos as Leis da Previdência Social, inclusive a de n.º 8.212/91 e posteriores alterações, estando isentos da apresentação da CND/INSS. (Documentos e Leis declarados na Escritura). DOU FÉ

Vera Lúcia de Souza Alves
Escrevente Juramentada

R-6/M-4.792 - DATA: 24/08/2016 - PROT.: 53.037 - DATA: 19/08/2016

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - N° 132.006.028

DEVEDORA:- SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA - EPP, sediada nesta cidade, inscrita no CNPJ 01.154.110/0001-70, representada por: **Argemiro Garcia de Oliveira Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1377964-8-SSP/MG e do CPF n° 934.353.121-49, residente nesta cidade. Pela Cédula de Crédito Bancário n° 132.006.028, obteve junto ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ n° 00.000.000/0001-39, emitida pela agência desta cidade, em 16/08/2016, um crédito fixo até o limite de R\$-950.000,00, vencível em 17/10/2020. Sendo dado em garantia do financiamento em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. **Avalista/Garantidor Hipotecante: Argemiro Garcia de Oliveira Neto**, já qualificado. Demais condições as constantes na Via Não Negociável, arquivada neste Ofício. Certidão Negativa de Débito Municipal n° 1547/2016, datada de 18/08/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emol. R\$-64,10 - Selo Digital: ATR 87120. Eu, **Pedro Ferreira Neto - Escriturário**, digitei. Eu, **Edna Prado - Oficiala Substituta**, Subscrevi. DOU FÉ

Edna Prado
Oficiala/Tabellã Substituta

R-7/M-4.792 DATA: 24/05/2019 - PROT.: 57.186 - DATA: 20/05/2019

REGISTRO DE PENHORA:-

Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 21/03/2019, expedido pela M.M.ª Juíza da Segunda Vara desta comarca de Mirassol D'Oeste-MT, extraído dos Autos do Código n° 253370, da Ação: Execução, tendo como **Parte Credora: BANCO BRADESCO S/A**, e como **Parte Devedora: ARGEMIRO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**, procede-se ao presente registro para fazer constar a **PENHORA sobre o imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$-1.500.000,00. Emol.: 72,10 - Selo Digital: BFY 50473. Eu, **Ana Claudia dos Santos Moreli - Escriturária**, digitei. Eu, **Vera Lúcia Alves Rocha**, conferi. Subscrevi. DOU FÉ.

Vera Lúcia Alves Rocha
Escrevente Juramentada

AV-8/M-4.792 - DATA: 10/05/2021 - PROTOCOLO: 60.189 - DATA: 20/04/2021
AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA:-

Conforme requerimento firmado em 19/04/2021 e Certidão de Crédito expedida pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, em 03/02/2021, devidamente assinada pela Gestora Judiciária, Sr.ª Cleusa Roberto do Carmo, tendo como **Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE-MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, e como **Polo Passivo: ARGEMIRO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**, procede-se a presente averbação (nos termos do Art. 828, do CPC), **para fazer constar a Existência da Ação de Execução - PJE sob n° 1000607-19.2019.811.0011, sobre o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula n° 17.520).** valor da Causa R\$-221.756,48. Emol.: 14,90 - Selo Digital: BNX 6091. Eu, **Pedro Ferreira Neto - Escriturário**, digitei. Eu, **Vera Lúcia Alves Rocha**, Conferi, Subscrevi e Dou Fé.

Vera Lúcia Alves Rocha
Escrevente Juramentada

Dario Roberto Ferreira Braga
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Livro nº 02

Cartório do 1º Ofício

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02

REGISTRO CERAL DE IMÓVEIS

Cartório do 1º Ofício

Dario Roberto Ferreira Braga
Oficial

AV-9/M-4.792 - DATA: 22/09/2023 - PROTOCOLO: 64.710 - DATA: 19/09/2023

BAIXA DE PENHORA:-

Conforme Ofício nº 477/2023, expedido pelo MM.(ª) Juiz de Direito, Dimitri Teixeira Moreira dos Santos, da 1ª Vara de Mirassol D'Oeste-MT, devidamente assinado pela Gestora Karla Caroline Moraes, datado de 13/09/2023, extraído do Processo nº 000498-32.2017.8.11.0011, tendo como **Parte Autora: BANCO DO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.**, e como **Parte Ré: ARGEMIRO GARCIA DE OLIVERA NETO**; procede-se ao presente para fazer constar a **BAIXA DA PENHORA, instituída no R-7/M-4.792, ficando por consequência cancelado o referido registro**. Emol.: R\$17,50 - Selo Digital: BVO 52364. Eu, Daniela Alves da Silva Villa-Escriturária, digitei. Eu, Edna Prado - Oficial Substituta, conferi, subscrevo e Dou Fé

Edna Prado
Tabelião e Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,53

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis